

Proposta de Adesão

Endereço/Fo	rma de	Envio
-------------	--------	-------

A Proposta de Adesão deve ser entregue diretamente no RH da sua Patrocinadora (Empresa).											
Plano							Patrocinadora (Empresa	a)			
PLANO DE BENEFÍCIOS OTIS											
Dados do Participan	te (Preenchin	nento ol	brigatório.							
Nome Completo					CPF (somente números)			números)			
Doc. de Identificação ¹	Natureza do doc. de identificação ¹ Órgão Expedidor		Data d	ta de Expedição DDD/Telefone Fixo		1	DDD/Telefone Celular				
Data de Nascimento	Sexo				iade		Naturalidade				
Residência Fiscal no Brasil ? Sim Não	Caso a	Caso a resposta tenha sido "Não", informa o país				ente no Brasil ? Caso a resposta to Sim Não		enha sido "Não", informar o país			
Estado Civil	E-mail Pessoal					E-mail Corp	-mail Corporativo				
Endereço (Av./Rua)					Número	lúmero Complemento					
Bairro Cidade							UF	CEP (somente números)			
Profissão Data de Admissão			Nome /	Nome do Cônjuge CPF do Cônjuge (soi			ige (somente números)				
Filiação (Mâe)			Filiação	Filiação (Pai)							
1- No caso de Participante estrangeiro Solicitação ³	, o pass	aporte poderá se	er utilizad	o como docum	nento de ide	entificaç	ção.				
Solicito minha adesão ao Plano			ntificado i	nstituído pela l	Patrocinad	ora junt	to ao Icatu Fundo Mul	Itipatrocinac	do declarando qu	ıe, na qualidad	de de Participante Ativo (funcionário),
desejo efetuar contribuições mensais											
Contribuição Básica Mensal	corresp	ondente a	%	sobre o Excer	dente4 (per	centual	I inteiro entre 0% e 5%	6).			

3- Aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 08 Unidades de Referência Otis-URO.

Contribuição Adicional Mensal⁵ correspondente a _

Não desejo aderir ao plano.

Contribuição Voluntária⁶ Mensal correspondente a R\$ _

- 4- A contribuição adicional somente será permitida, caso o participante opte por efetuar a contribuição básica no percentual máximo. Para esta contribuição, não haverá contrapartida da Patrocinadora.
- 5- A Contribuição Voluntária será opcional em termos de frequência e valor, podendo ser realizada também pelos participantes com salário inferior a 15 URO. Para esta contribuição, não haverá contrapartida da Patrocinadora.

Solicito minha adesão ao Plano de Benefícios acima declarando que, na qualidade de Participante NÃO CONTRIBUINTE³, sendo elegível ao recebimento de Benefício Mínimo, em caso de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício Proporcional, bem como aos seus Beneficiários na hipótese de Benefício por Morte previsto neste Plano.

____% de Contribuição Básica (50% ou 100%).

²⁻ Será elegível a Contribuição Básica e Adicional Mensal, o Participante com Salário de Contribuição superior a 15 Unidades de Referência Otis-URO. Ao participante com salário inferior a 15 URO, será assegurado a percepção de um Benefício Minimo quando preencher os requisitos estabelecidos para a concessão da Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício Proporcional, bem como aos seus Beneficiários na hipótese de Benefício por Morte previsto neste Plano.



Proposta de Adesão

Dados dos	Beneficiários	Legais ⁷
-----------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO	CPF (somente números)	DATA DE NASCIMENTO	SEXO F/M	GRAU DE AFINIDADE

Declaração

Declaro estar ciente de que os dados pessoais de criança/adolescente eventualmente informados por mim serão tratados exclusivamente para fins de designação de beneficiário e que estou de acordo com tal tratamento. Em caso de revogação deste consentimento, estou ciente de que os dados pessoais da criança/adolescente então indicada(o) como beneficiário(a) serão excluídos, em razão das determinações da Lei Geral de Proteção de Dados relacionadas ao tratamento de dados de menores.

OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO	
Орção pelo regime de Tributação Regressivo: Sim Não	

Obs.: O prazo para a opção pelo regime de tributação regressivo será até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no Plano. Caso o Participante não faça a opção pelo regime de tributação regressivo até o prazo estabelecido, será automaticamente mantido no regime de tributação progressivo.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 1- Estou ciente de que a opção pelo regime de tributação regressivo possui caráter irretratável e irrevogável, não havendo possibilidade de alteração.
- 2- Declaro que foi disponibilizado o Estatuto do Icatu Fundo Multipatrocinado, assim como o Regulamento e Material Explicativo do Plano, manifestando-me de acordo com todas as condições regulamentares.
- 3- Autorizo a Patrocinadora a efetuar os descontos em folha de pagamento da Contribuição Básica e, quando for o caso, das outras contribuições, que me competem como Participante, no custeio do Plano.
- 4- Estou ciente de que deverei comunicar imediatamente ao ICATU FMP caso em algum momento venha a me tornar Pessoa Politicamente Exposta.
- 5- O Icatu Fundo Multipatrocinado e a Patrocinadora não prometem rentabilidade e/ou resultados financeiros, com base no desempenho do Fundo de Investimento, no desempenho alheio ou no de quaisquer ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, portanto, estou ciente que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados/rentabilidade futura.
- Estou ciente de que (i) o tratamento dos dados pessoais informados na presente Proposta será realizado em conformidade com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) o Icatu FMP poderá, sempre respeitando a legislação aplicável e somente quando for necessário para o correto cumprimento do contrato e das obrigações legais, compartilhar os dados pessoais aqui informados com o Patrocinador e com outras entidades privadas ou órgãos públicos; e (iii) para mais informações sobre a proteção dos dados pessoais, acesse a Política de Privacidade disponível na Área do Cliente.

É obrigatório o preenchimento dos campos Local e Data.					
Local:	Data: _				
` .	Assinatura do Participante	-			

⁶⁻ Beneficiários Legais: Cônjuge ou companheiro(a), filhos naturais e adotivos ou enteados até 21 anos de idade, ou inválidos sem limite de idade que tiverem a condição de dependência reconhecida pela Previdência Social. Será também considerado beneficiário, o filho natural, o adotivo e o enteado, solteiro, que tenha até 24 anos de idade, se cursando estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC. Para mais informações, consultar o Regulamento do seu Plano.

Obs.: Para indicar beneficiários adicionais, anexar uma carta com os dados, bem como os dados do beneficiário ou enviar um formulário de "Manutenção do Plano"